



Governo do Estado de São Paulo
CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIACU
CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIACU

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 01

Processo : 02

Objeto : FORNECIMENTO DE CARTAO ALIMENTACAO

PREÂMBULO

No dia 12 de Março de 2018, às 14 horas, reuniram-se na (sala), DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIACU, do prédio sito na Avenida Abrahao Jose de Lima, nº 566, Centro, o Pregoeiro, Senhor ANA CAROLINA SACHO HERNANDES, e a Equipe de Apoio, Senhores ALEXANDRE JOSE ALVES, LUCIANO JOSE MALAVASI, designados à fl. dos autos do Processo nº 02-2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CARLOS HENRIQUE NECCHI

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA

DEVANIR FRANZONI

SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV. DE

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor				
Fase : Propostas					
SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV	1.690,5000	1,40%	14:20:57	Selecionada	
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	1.667,2100	0,00%	14:21:51	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV	1.690,5000	0,00%	14:28:10	Declinou	
Fase : Direito de Preferência					
SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV	1.665,0000	0,00%	14:32:30		
Fase : Negociação					
SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV	1.665,0000	0,00%	14:33:31	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	1.667,2100	1º Lugar
SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV. DE CAD.	1.690,5000	2º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV. DE CAD.	1.690,5000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV	1.665,0000	1.665,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os

Handwritten signatures and initials:
 B
 JLS
 Acto

documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV. DE 1.665,0000 Melhor Oferta

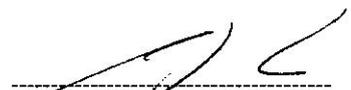
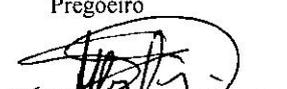
ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item 01 do objeto deste Pregão (ou o objeto deste Pregão) a SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV. DE .

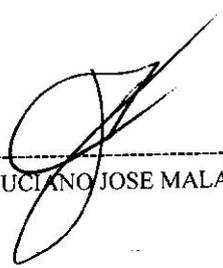
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 CARLOS HENRIQUE NECCHI VEROCHEQUE REFEICOES LTDA  DEVANIR FRANZONI	 ANA CAROLINA SACHO HERNANDES Pregoeiro  ALEXANDRE JOSÉ ALVES

SINDPLUS ADM. DE CARTOES, SERV. DE
CAD. E COB. EIRELI EPP



LUCIANO JOSE MALAVASI